



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 050/2017

SÚMULA: “NOMEIA CONSELHO DIRETOR DO FUNREBOM”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1982, de 22 de dezembro de 2009 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Diretor do FUNREBOM, as seguintes membros:

I – Milton José Paizani – Prefeito Municipal;

II - 2º Tenente QOBM Rafael Lechinowski Calsavara - Comandante da 2ª SB /2º SGB/ 6º GB;

III – Câmara Municipal de Rio Negro

- a) **Wilson Mendes Júnior** - Titular;
- b) **Cleonice Witt** – Suplente.

IV - Associação Comercial e Industrial de Rio Negro:

- a) **Jorge Luiz Bedin** – Titular;
- b) **Edson José Guenther** – Suplente

V - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Rio Negro:

- a) **Rogério Pinto Pinheiro** – Titular;
- b) **Luis Eduardo Guenther** – Suplente.

VI – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Bom Jesus:

- a) **Felipe Luiz Peters** – Titular
- b) **Disby Schumacher** – Suplente

VII – Secretaria Municipal de Administração:

- a) **Ana Paula Kurowsky Dvojatzki;**
- b) **Marli do Rocio Martins Moreira.**

Art. 2º – O referido Conselho será presidido pelo Prefeito Municipal, Milton José Paizani, e tendo como Vice-Presidente, o 2º Tenente QOBM Rafael Lechinowski Calsavara.

Art. 3º - Fica designada como Secretária do Conselho Diretor do FUNREBOM, a servidora municipal Ana Paula Kurowsky Dvojatzki.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Art. 4º – Revogam-se os Decretos nº 042, de 02 de junho de 2010 e nº 078, de 18 de agosto de 2010.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 07 de junho de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral